



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 513/2022

Exmo. Sr.
PEDRO SANTOS
Vereador
GARÇA/SP

Assunto: At. Requerimento nº 169/2022

Senhor Vereador:

Em atenção ao Requerimento nº 169/2022, solicitando encaminhar cópia de denúncia recebida por esta Casa de um vereador ter ido armado em casa de munícipe, como dito por vereador na 5ª Sessão Ordinária de 2022, segue, em anexo.

Sendo o que tinha para o momento, reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Garça, datado e assinado eletronicamente.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

VEREADORES DE GARÇA – TOMEM PROVIDÊNCIA POR FAVOR

Venho trazer aos vereadores informações importantes sobre um fato que achei absurdo. Moro no Jardim São Benedito e não quero me identificar por medo de represálias pois somos pobres e podemos sofrer perseguição do político que vou denunciar que faz parte de grupo com grande poder de dinheiro.

Estava passando pela Rua Jose Moises no bairro São Benedito, no numero 54, no dia 18 de março quinta feira. quando vi uma moto grande cor prata, pelo que vi importada com dois indivíduos, um deles bem alto e o outro reconheci como sendo o vereador Fabreti agarrando um menino pelo pescoço dizendo que ele furtou uma casa de parente deles e que queriam os objetos devolta. Ameaçavam a todo o momento e diziam que estavam armados mexendo na cintura muitas vezes simulando pegar uma arma. O vereador falava que era policial civil e claro que é mentira.

Também vi quando a mãe do garoto ligou para a policia e registrou B.O estando perto uma sobrinha que lembro chamar Priscila. Soube também que eles foram em uma casa no final da rua Garantã 1102, casa da Lena e teriam feito a mesma coisa ameaçado outro rapaz.

Fiquei indignada com isso. Se os rapazes estão errados que a justiça seja feita através do fórum, mas agir com as próprias mãos não é certo. Fui procurar na internet e vi que praticaram o artigo 328 do código penal que fala de usurpação de função pois o vereador disse que era policial civil. Vi também o artigo 345 que é o exercício arbitrário das razões, a ameaça que esta no artigo 147 do código e possível lesão corporal pois agarraram o rapaz pelo pescoço.